

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 040 DE 10 DE ABRIL DE 2011

*Submete à aprovação do Conselho Superior do
Curso Técnico Concomitante em Agroindústria –
Campus Xanxerê.*

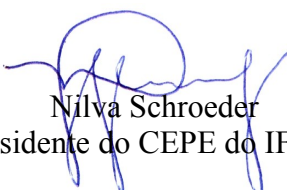
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso Técnico Concomitante em Agroindústria*, apreciado na reunião do dia 05 de abril de 2011,

resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do *Curso Técnico Concomitante em Agroindústria – Campus Xanxerê*, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso, presencial, com carga horária de 1200 horas, distribuídas em 4 Módulos de 300 horas, com estágio curricular não obrigatório, regime semestral, sendo 40 vagas por turma, no período Vespertino, totalizando 80 vagas anuais, destina-se a alunos que tenham concluído o primeiro ano do Ensino Médio, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 10 de abril de 2011.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC